

EDITAL PSN Nº. 1/2022

MBA em GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS - TURMA 2023

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração/ Carga horária	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros					
60						
55	5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	13/05/23	Mínima 2 semestres Máxima 4 semestres Carga horária 360 horas	-----	17 Parcelas de R\$450,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos pagantes.

1.3. As aulas serão ministradas de forma on-line síncrona aos sábados no horário de 8 as 17 horas.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Coordenação da Pós-Graduação – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-140. Telefone: (21) 99330-5866 (WhatsApp). E-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

2.2. **Horário:** 13 as 18 horas

2.3. **Período:** 01/02/2023 a 15/4//2023

2.4. As inscrições deverão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

2.5. Documentação

2.5.1 Ficha de inscrição disponível no site do curso (<http://mba.uff.br>).

2.5.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.5.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.5.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 Duas fotos 3X4.

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 01/02/2023 a 15/4/2023

3.1.2 Horário: de 13 às 18 horas

3.1.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Coordenação da Pós-Graduação – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-140. Telefone: (21) 99330-5866 (WhatsApp).

3.1.4 As inscrições deverão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

3.1.5 Data de divulgação da homologação das inscrições: 18/4/2023. A divulgação do resultado da homologação será realizada através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.2 Análise do *curriculum vitae* (classificatório)

3.2.3 Data: 20/4/2023 a 27/4/2023

3.2.4 O resultado disponível em: 28/4/2023 as 17 horas.

3.2.5 A divulgação do resultado será realizada através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

3.2.6 Recurso para análise de currículo

3.2.6.1 Data: 02/5/2023

3.2.6.2 Horário: 13 às 17 horas

3.2.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (secretaria.mba.uff@gmail.com), com exposição das justificativas.

3.2.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.2.7.1 Data: 03/5/2023

3.2.7.2 Horário: 17 horas.

3.2.8 Local: A divulgação do resultado será realizada através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

3.3 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES	01/02/2023 a 15/04/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/04/2023
ANÁLISE DO CURRÍCULO	20/4/2023 a 27/4/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	28/4/2023
RECURSO ANÁLISE DO CURRÍCULO	02/5/2023
RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL	03/5/2023
INÍCIO DAS AULAS	13/5/2023

3.4 Banca examinadora

3.4.1 A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos docentes credenciados no curso: José Geraldo Abunahman, Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento e Melissa Angélica Ribeiro, tendo como suplentes: Fernando Freire Bloise e Orlando Celso Longo, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.5 Matrícula

3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.2.1 Maior tempo de formado na graduação

3.5.2.2 Maior Experiência profissional na área do programa do Curso

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7(sete) no instrumento de seleção classificatório previsto no item 3.

4.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 10% das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV. As vagas não ocupadas pelos servidores estarão disponíveis para a ampla concorrência.

4.4 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 2 e, no máximo, de 4 semestres.

4.5 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 4.4.

4.6 A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada a:

4.6.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.6.2 Aprovação com nota igual ou superior a 6,0 (seis) por disciplina e 7,0 (sete) na média geral e, ainda, aprovação de seu trabalho final de curso (TCC), cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5. Investimento:

5.1.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

5.1.2 Condições de pagamento: 17 (dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

5.1.3 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma parcela de R\$ 500,00;

5.1.4 O aluno que não integralizar determinada disciplina, por reprovação (através de falta e/ou nota), bem como por trancamento, deverá cursá-la na próxima turma, ficando sujeito a incidência de uma taxa de R\$500,00, por disciplina a ser cursada novamente.

Niterói, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MARCELO BARONE
Vice-Coordenador – SIAPE 1780509

#####